



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 16/2025

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA E O SENHOR GILDO ALVES CARDOSO.

Pelo presente Instrumento Particular de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA**, neste ato representado por sua Secretaria Municipal, localizada à Rua: Maria Eugenia de Sá Térreo nº 809 – Centro, CEP 49.800- 000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.862.038/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**, a Sra. Maria Monica Delfino Góis, portadora do CPF sob nº 022.373.105-71 e RG sob nº 02.104.394-9 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua: Augusto Cesar Leite, nº 229 – Centro – Porto da Folha, Estado de Sergipe, CEP 49.800-000, e do outro lado, o **Sr. GILDO ALVES CARDOSO** inscrito(a) no CPF sob o nº 361.525.285-34, com o endereço na Rua: Izaias Gouveia Doria nº 2.010, Centro, em Porto da Folha /SE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, na **Lei nº 8.245/1991** e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2025 por mais 01 (um) mês**, compreendendo o período de **05/05/2026 a 05/06/2026**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA: JOSÉ M. DOS SANTOS MARTINS Nº 105, BAIRRO: COROA DO MEIO, NESTA CIDADE, QUE SERVIRÁ COMO – CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA (CRAM), NESTE MUNICÍPIO, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, em consonância com o **art. 3º da Lei nº 8.245/1991**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em razão da prorrogação de prazo prevista na Cláusula Segunda, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento anteriormente pactuadas, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA: JOSÉ M.	01	R\$: 800,00	R\$: 800,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOS SANTOS MARTINS Nº 105, BAIRRO: COROA DO MEIO, NESTA CIDADE, QUE SERVIRÁ COMO – CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA (CRAM), NESTE MUNICÍPIO.			
---	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2 – Executivo

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Porto da Folha

Gestão/Unidade: 10022 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Fonte de Recursos: 15000000

Programa de Trabalho: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 08.241.0006.4012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/SE, 05 de maio de 2026.

Maria Monica Delfino Góis
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
CONTRATANTE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Gildo Alves Cardoso

GILDO ALVES CARDOSO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 - *Luiza Rosa de Fátima* _____, C.P.F.: *018.898.949-24*
- 2 - *Jon Jon/Leir Dônsi Falso* _____, C.P.F.: *710.711.555-91*